



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Uma delegação do PCP visitou, recentemente, o Bairro da Caixa em Vila Real de Santo António, tendo reunido com os moradores para analisar os aumentos das rendas impostos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Este bairro, que apresenta um elevado grau de degradação, é habitado por agregados familiares com rendimentos reduzidos, predominantemente reformados e pensionistas, desempregados e trabalhadores que auferem salários baixos.

Aos moradores do Bairro da Caixa estão a ser impostos pelo IHRU brutais aumentos de rendas, incomportáveis para a esmagadora maioria das famílias.

Os novos valores das rendas resultam da aplicação do regime de renda apoiada (Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio), o qual foi reconhecido pela Assembleia da República, em vários momentos, como estando assente em critérios socialmente injustos.

A Assembleia da República aprovou, na presente legislatura, seis Resoluções sobre a revisão do regime de renda apoiada: n.º 142/2011, de 30 de setembro, que recomenda ao Governo a revisão do regime de renda apoiada; n.º 151/2011, de 23 de setembro, que recomenda ao Governo que reavalie o atual regime de renda apoiada com base em critérios de maior sensibilidade social e que promova as medidas que se afigurem necessárias para minorar os efeitos da sua aplicação; n.º 152/2011, de 23 de setembro, que recomenda ao Governo que reavalie o atual regime de renda apoiada, aplicável a nível nacional, segundo um princípio de igualdade e justiça social; n.º 153/2011, de 23 de setembro, que recomenda ao Governo a revisão do regime de renda apoiada; n.º 109/2013, de 5 de julho, que recomenda ao Governo a revisão, urgente, do regime de renda apoiada; n.º 10/2014, de 24 de janeiro, que recomenda ao Governo que proceda à revisão do regime de renda apoiada. Todas estas resoluções foram ignoradas pelo Governo, que, através do IHRU, continua a aumentar as rendas nos bairros sociais.

Perante a recusa do Governo em rever o regime de renda apoiada, o Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de revisão deste regime, tendo apresentado dois projetos de lei nesse sentido (Projeto de Lei n.º 20/XII, de julho de 2011, e Projeto de Lei n.º 323/XII, de dezembro de 2012), ambos rejeitados com os votos conjugados do PS, PSD e CDS. Assim, o Governo e a maioria parlamentar que o suporta (com a cumplicidade do PS) não reveem o regime de renda apoiada, nem o deixam rever.

Importa relembrar o projeto de resolução n.º 487/XI/2ª (CDS), apresentado na anterior legislatura, quando o CDS se encontrava na oposição. Afirmavam os 21 deputados subscritores dessa iniciativa legislativa — entre os quais se contavam os atuais ministros Paulo Portas, Assunção Cristas e Pedro Mota Soares — que "o regime de renda apoiada assenta assim em critérios de grande insensibilidade social e que por esse efeito, tem conduzido ao aumento de rendas de forma desmesurada e desapropriada", provocando "aumentos abruptos e significativos das rendas, em alguns casos superior a 800%, que se tornam insustentáveis para os agregados em situações económicas mais fragilizados, e muitos em situação de desemprego".

Chegado ao Governo, o CDS-PP meteu na gaveta o seu Projeto de Resolução e, juntamente com o PSD, continua a impor, por todo o país, brutais aumentos de renda nos bairros sociais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1. Reconhece o Governo que, no atual contexto de crise económica, os agregados familiares do Bairro da Caixa em Vila Real de Santo António não têm recursos financeiros para fazer face aos brutais aumentos das rendas que lhes estão a ser impostos pelo IHRU? Irá o Governo suspender e reverter esses aumentos de rendas, até à revisão do regime de renda apoiada?
- 2. Tendo em conta que o regime de renda apoiada é desadequado e assenta, reconhecidamente, em critérios de grande insensibilidade social, quando irá o Governo implementar as resoluções da Assembleia da República relativas à revisão deste regime?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 10 de Março de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)